



## MOBILIDADE E TRANSPORTE

01636/2017	01636/2017
01635/2017	01635/2017
01617/2017	01617/2017
01614/2017	01614/2017
01593/2017	01593/2017
01574/2017	01574/2017
01517/2017	01517/2017
01487/2017	01487/2017
01484/2017	01484/2017
01468/2017	01468/2017

### PROTOCOLO DA DEFESA DA AUTUACAO

#### DEFERIDO Data: 28/12/2017

(1ª reunião)	
01733/2017	01733/2017
01717/2017	01717/2017
01715/2017	01715/2017
01713/2017	01713/2017
01709/2017	01709/2017
01700/2017	01700/2017
01690/2017	01690/2017
01687/2017	01687/2017
01655/2017	01655/2017
01650/2017	01650/2017
01646/2017	01646/2017
01644/2017	01644/2017

#### INDEFERIDO Data: 28/12/2017

(1ª reunião)	
01732/2017	01732/2017
01731/2017	01731/2017
01730/2017	01730/2017
01729/2017	01729/2017
01728/2017	01728/2017
01725/2017	01725/2017
01724/2017	01724/2017
01723/2017	01723/2017
01722/2017	01722/2017
01718/2017	01718/2017
01716/2017	01716/2017
01714/2017	01714/2017
01712/2017	01712/2017
01711/2017	01711/2017
01708/2017	01708/2017
01707/2017	01707/2017
01706/2017	01706/2017
01705/2017	01705/2017
01703/2017	01703/2017
01702/2017	01702/2017
01701/2017	01701/2017
01699/2017	01699/2017
01698/2017	01698/2017
01697/2017	01697/2017
01696/2017	01696/2017
01695/2017	01695/2017
01694/2017	01694/2017
01693/2017	01693/2017
01692/2017	01692/2017
01691/2017	01691/2017
01688/2017	01688/2017
01686/2017	01686/2017
01685/2017	01685/2017
01684/2017	01684/2017
01683/2017	01683/2017
01682/2017	01682/2017
01679/2017	01679/2017
01678/2017	01678/2017
01676/2017	01676/2017
01666/2017	01666/2017
01658/2017	01658/2017
01652/2017	01652/2017
01641/2017	01641/2017
01637/2017	01637/2017
01624/2017	01624/2017
01620/2017	01620/2017
01604/2017	01604/2017

## ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### RESOLUÇÃO COMDIPI Nº 23 de 14 de dezembro de 2017

Dispõe sobre aprovação da renovação do registro da **CIDADE VICENTINA FREDERICO OZANAN - CENTRO DIA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Jundiaí, no uso das atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 8.129, de 26 de março de 2013, e tendo em vista deliberação qualificada do Plenário do Conselho em sua 21ª Reunião Ordinária de 14 de dezembro de 2017.

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), em seu artigo 48, parágrafo único - incisos I, II, III e IV, dispõe que as entidades governamentais e não governamentais de assistência ao idoso ficam sujeitas à inscrição de seus programas junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Jundiaí, devendo especificar os regimes de atendimento e observar os requisitos ali previstos;

**CONSIDERANDO** que os programas, projetos e serviços prestados por entidades governamentais e não governamentais deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Lei Federal nº 8.842/1994 (Política Nacional do Idoso), da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) e da Lei nº 8.129/2013 (Política Municipal para Pessoa Idosa - POMPI), dentre outras, em vigor.

#### Resolve:

**Art. 1º** - Aprovar a *renovação de registro* da Organização da Sociedade Civil

**CIDADE VICENTINA FREDERICO OZANAN  
CENTRO DIA**

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí, 14 de dezembro de 2017.

Milton Calzavara

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

### RESOLUÇÃO COMDIPI Nº 24 de 14 de dezembro de 2017

Dispõe sobre aprovação do *Calendário das Reuniões Ordinárias para o ano de 2018*

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Jundiaí, no uso das atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 8.129, de 26 de março de 2013, e tendo em vista deliberação qualificada do Plenário do Conselho em sua 21ª Reunião Ordinária de 14 de dezembro de 2017;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o *Calendário das Reuniões Ordinárias para o ano de 2018*.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí, 14 de dezembro de 2017.

Milton Calzavara

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

#### ERRATA DE Nº DE RESOLUÇÃO

A presente ERRATA é para retificar o número da Resolução CMAS, e tornar público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, cabendo as seguintes correções: Onde se lê, Resolução CMAS nº 337 de 11 de dezembro de 2017, leia-se Resolução CMAS nº 378 de 11 de dezembro de 2017.

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 378 De 11 de dezembro de 2017